



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 397-CONSU, de 25 de abril de 2003.

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO
EM PREVISÃO CLIMÁTICA REGIONAL.**

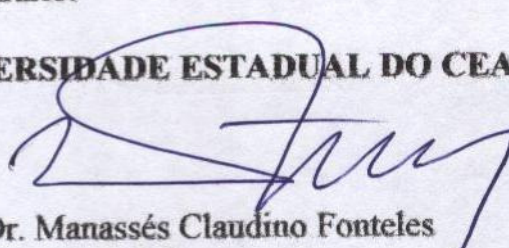
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, aprovada pela Resolução nº 2500 de 27 de dezembro de 2002 e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada aos 25 de abril de 2003,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a criação do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Previsão Climática Regional, proposto pelo Departamento de Física e Química do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
25 de abril de 2003.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor